



ID: 3E072A5298A54
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



ID: 109C3EB805414
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 110/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2022 – Processo Administrativo nº 001.0000728/2022.

Objeto: “Aquisição de materiais permanentes que terão por finalidade atender ao conselho tutelar e secretaria de educação do Marcos Parente – PI”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP: 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: J V MONTEIRO & SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.514.702/0001-02, com sede e na Avenida Bucar Neto, nº 244, centro, Floriano - PI, CEP: 64800-004, devidamente representada pelo Sr. Jose Valderi Lopes Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 827342, SSP-PI.

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: 31/12/2022

Valor Global: R\$ 14.848,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Fonte de Recursos: Próprio, FPM, ICMS, ISS, FMAS e outros

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2022.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, pela CONTRATANTE, J V MONTEIRO & SILVA LTDA, CONTRATADO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000739/2022

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 004 de 07/01/2022, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 33/2022**, do tipo Menor Preço por Global, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Contratação de empresa para implementação das TDIC no Ambiente Escolar (Plataforma de Ensino) da rede municipal Manoel Montorio Gomes e Luis Alves de Carvalho de Marcos Parente-PI, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À partir do dia 29/09/2022; Do Encerramento das Propostas: À partir do dia 11/10/2022 às 08:00 horas; Início da Sessão de disputa de preços: À partir do dia 11/10/2022 às 08:10 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico cpimarcosparente2021@gmail.com.

Marcos Parente (PI), 28 de setembro de 2022.

Willy Vieira de Meneses
Pregoeiro Oficial do Município

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cpimarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: D7CA67A52D454
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



ID: 4F3245CBB99F4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000728/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes que terão por finalidade atender ao conselho tutelar e secretaria de educação do Marcos Parente – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000728/2022, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 023/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Aquisição de materiais permanentes que terão por finalidade atender ao conselho tutelar e secretaria de educação do Marcos Parente – PI, a ser executado pela empresa J V MONTEIRO & SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.514.702/0001-02, com sede e na Avenida Bucar Neto, nº 244, centro, Floriano - PI, CEP: 64800-004, apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 14.848,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 23 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2022

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no teste seletivo simplificado 001/2022, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do teste seletivo simplificado 001/2022, divulgado no diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às necessidades deste Município, conforme o pedido de licença sem vencimento dos autos 001.0000742/2022;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de celebração de contratação temporária os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 28 de setembro a 04 de outubro de 2022, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Rg e CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação perante a justiça eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;
- Atestado de aptidão física e mental;

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO


- f) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- g) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;
- h) Apresentar comprovação dos requisitos de escolaridade e específicos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do Edital 001-2022;
- i) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, nos casos exigidos no edital 001-2022;
- j) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** do edital 001-2022;
- k) Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- l) Declaração de bens e declaração de imposto de renda;
- m) Declaração de que não é servidor público da administração direta ou indireta da união, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, nem é empregado público ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do Art. 5º. da Lei Municipal 153/2014.
- n) número do PIS ou NIT

Art. 3º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 4º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art 5º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 28 de setembro de 2022

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI


ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO
**ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS**

AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
199	LOUZENE RAYANE DA SILVA	10

ID: D2E0ECFDD5BA4


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas
PORTARIA Nº 236 /2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
 DISPÕE SOBRE A
 NOMEAÇÃO PARA CARGO
 EM COMISSÃO E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUSSIANA RENI RODRIGUES DE SOUZA, CPF 942.301.703-78, para exercer o cargo de COODENADORA-I DA CASA DOS CONSELHOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 28 de setembro de 2022.

 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 303.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

 Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: BC221E63C2F64


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas
PORTARIA Nº 237 /2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
 DISPÕE SOBRE A
 NOMEAÇÃO PARA CARGO
 EM COMISSÃO E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDA NETA PESSOA NUNES, CPF 033.546.743-18, para exercer o cargo de COODENADORA DO CRAS-I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 28 de setembro de 2022.

 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 303.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

 Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

**A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E
 LEGAL DOS ATOS DAS
 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS**
ACESSE NOSSO SITE: WWW.DIARIOOFICIALDASPREFEITURAS.ORG
A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org